



RESOLUÇÃO Nº. 125 – CEPEX/2014

Aprova o projeto Índice para Priorização de Investimentos Financeiros na Atenção Primária do SUS.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 067/2014 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do Departamento de Ciências Econômicas;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 17/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Índice para Priorização de Investimentos Financeiros na Atenção Primária do SUS, a ser realizado no período de outubro/2014 a dezembro/2016, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MA SP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
MARIA IVANILDE PEREIRA	0914420-5	Ciências Econômicas	Coordenadora	20
MARIA ELIZETE GONÇALVES	1054299-1	Ciências Econômicas	Professora	10
MARÍLIA BORBOREMA RODRIGUES CERQUEIRA	0880709-1	Ciências Econômicas	Professora	10

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 17 de setembro 2014.

Professor João dos Reis Canela

REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.